



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 746 DE 30 DE MARÇO DE 1977

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
TRANSFERIR AÇÕES DA CEEE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

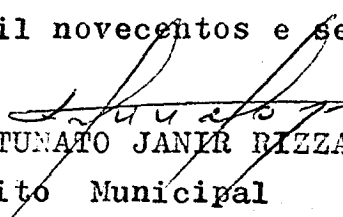
FORTUNATO JANIR RIZZARDO, Prefeito Municipal de Ben-
to Gonçalves,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu san-
ciono a seguinte lei:

ART. 1º - É o Poder Executivo autorizado a transfe-
rir Ações da Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE
até o valor de CR\$ 21.902,13 (vinte e um mil novecentos e
dois cruzeiros e treze centavos), aos moradores da Linha /
Santo Isidoro, Linha Zemith (Representado pelo procurador/
ARNALDO ADOLFO ZENI) no convênio 04/70 (Proc. CEEE-2138/73)
comprovante de pagamento da CEEE nº DSAA/SA 76/727 de 9/6/
76, destinado a construção da rede elétrica rural para /-
aqueles moradores. As referidas ações foram destinadas a /
subscrição conforme ata nº 64 de 27/04/76.

ART. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua/
publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, -
aos trinta dias do mes de março de mil novecentos e setenta
e sete.


ECON. FORTUNATO JANIR RIZZARDO
Prefeito Municipal

